



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL**

**ATA SUMÁRIA REFERENTE À REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO CONCIDADE NATAL DE 14 DE AGOSTO DE 2017**

**PAUTA:**

- a) Informes gerais;
- b) Apreciação e votação da ata referente a reunião extraordinária do dia 19 de junho de 2017;
- c) Referendo sobre a criação de Grupo de Trabalho para tratar do Sistema de Planejamento e Gestão Urbana do Município;
- d) Deliberação acerca da minuta do Projeto de Lei que disciplina a ZPA 10.

1 Aos catorze dias do mês de agosto aconteceu a terceira reunião extraordinária do  
2 Concidade Natal do ano de 2017, no auditório da nova sede da SEHARPE e PGM,  
3 localizado a Rua Princesa Isabel, nº 799, Centro, Natal-RN. A reunião teve início às  
4 15h, em 2ª chamada e foi presidida pelo Sr. Albert Josué Neto, vice-presidente. A  
5 reunião contou com a presença dos conselheiros: Carlos Magno de Oliveira – SMS;  
6 Carlson Geraldo Correia Gomes – SEHARPE; Cássia Bulhões de Souza – PGM;  
7 Christiane de Araújo Alecrim - SETUR; Cláudio Henrique Pessoa Porpino - URBANA;  
8 Dácio Tavares de Freitas Galvão – SECULT; Danielle Araújo Mafra - SEL; Débora  
9 Guedes de Carvalho – ARSBAN; Erick Olímpio Dias – PGM; Elequicina Maria dos  
10 Santos – STTU; Glenda Dantas Ferreira – SEMPLA; Ivanilde Ramos da Silva –  
11 URBANA; Jaime David Balderrama Hurtado – STTU; Justina Iva de Araújo Silva – SME;  
12 Maria José Medeiros - SEMTAS; Marcos Antônio Ribeiro – MLB; Maria Florésia Pessoa  
13 Souza e Silva – SEMURB; Milklei Leite de Farias – Rep. Territorial; Ney Lopes Júnior -  
14 CMNAT; Pedro Celestino Dantas Júnior - ARSBAN; Raquel Maria da Costa Silveira –  
15 SEMPLA; Rosa de Fátima Soares de Souza – SEHARPE; Ruth Maria da Costa Ataíde -  
16 UFRN; Sandro Pimentel - CMNAT; Sérgio Henrique Andrade de Azevedo - FIERN;  
17 Tomaz Pereira de Araújo Neto - SEMOV; Veridiano Leocádio da Silva - Rep. Territorial;  
18 Wilkinson Tardelly N. de Paiva – SETUR e Woden Coutinho Madruga Júnior -  
19 SEMSUR. Sr. Albert Josué abriu a reunião dando as boas vindas aos presentes e  
20 anunciando a posse do novo conselheiro titular Cláudio Henrique Porpino,



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL**

21 representante da URBANA. Na sequência, o vice-presidente apresentou a pauta dos  
22 trabalhos, composta por a) Informes gerais; b) Aprovação da ata referente a reunião do  
23 dia 19 de junho de 2017; c) Referendo sobre a criação de Grupo de Trabalho para tratar  
24 do Sistema de Planejamento e Gestão Urbana do Município; d) Continuidade da  
25 deliberação acerca do processo de regulamentação da ZPA 10. Josué Neto informa  
26 que, devido ao trâmite do processo de votação da ZPA 10, foi publicado um decreto  
27 pelo Prefeito e Presidente do Concidade Natal no último dia 8 de agosto de 2017  
28 prolongando o prazo do mandato do triênio 2014-2017, de todos os Conselheiros até o  
29 término da votação. Na sequência, Josué Neto apresenta a pauta e explica que um dos  
30 pontos, o “Referendo sobre a criação de Grupo de Trabalho para tratar do Sistema de  
31 Planejamento e Gestão Urbana do Município” não será tratado nessa reunião, uma vez  
32 que o quadro de conselheiros se renovará, e a formação de um grupo atualmente seria  
33 inviável pela descontinuidade. O vice-presidente põe a ata da reunião do dia 19 de  
34 junho em votação e esta é aprovada por unanimidade. Inicia-se então a discussão da  
35 ZPA 10. Josué Neto explica que recebeu do Conselheiro Milklei uma solicitação formal  
36 pela suspensão da votação do artigo 5º, realizado na última reunião, com a justificativa  
37 de prejuízo para sua parte, uma vez que os mapas não foram claros e didáticos o  
38 bastante para proporcionar uma votação sem equívocos. Desta feita, sentiu-se  
39 prejudicado em sua proposta e solicita a este conselho analisar e votar seu pleito. O  
40 Vereador Sandro Pimentel (CMN) intervém quanto a sua ausência na última reunião e  
41 questiona sobre a retomada da votação sobre o Art.5º do texto da ZPA-10. A  
42 conselheira Ruth Ataíde (UFRN) faz o contraponto à justificativa do conselheiro Milklei  
43 (rep. Territorial), explicando que entende ser inviável se retornar a um item votado e já  
44 aprovado. O conselheiro Tomaz Neto (SEMOV) concorda com Milklei e solicita que seja  
45 revista apresentação do Art.5º, uma vez que considera o direito do proponente que  
46 manifestou ter sido prejudicado pelo mal entendimento de sua proposta, uma vez que  
47 os recursos gráficos não foram suficientes para esclarecer os limites de sua poligonal.  
48 Josué Neto então coloca em votação a solicitação do conselheiro Milklei Leite sobre a  
49 reanálise do artigo 5º e a revisão de sua votação. Com a palavra, a conselheira Cássia  
50 Bulhões (PGM) faz novas considerações sobre a SC-2, objeto da reanálise. A  
51 Conselheira Maria Floresia (SEMURB) faz críticas quanto ao encaminhamento do  
52 processo de votação de um artigo que já havia sido aprovado, no caso o Art. 5º,  
53 questionando, inclusive, se uma situação dessas não abriria precedentes para se voltar

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL**

54 a votação já consolidada de outros artigos. A técnica Maria Carolina (SEMURB) faz  
55 considerações sobre a SC-2 e suas implicações e fragilidades ambientais. Josué Neto  
56 passa então a palavra para o proprietário do terreno na SC2, o Sr. Carlos Augusto que  
57 faz suas considerações sobre as prescrições estabelecidas SC-2, abordando as  
58 implicações quanto as mudanças ora propostas frente a SC-2. Neste contexto, obtém-  
59 se 16 votos favoráveis a revisão, 2 votos contra e 4 abstenções. Josué Neto propõe  
60 então, que os requerentes apresentem os mapas da forma adequada na próxima  
61 reunião. A conselheira Ruth Ataíde (UFRN), com a palavra, faz suas considerações  
62 sobre a proposta da comissão do pedido de vistas do processo sobre a ZPA-10, no  
63 tocante a SC-2. O Conselheiro Sandro Pimentel (CMN) faz considerações sobre as  
64 implicações ambientais na área do SC-2 e solicita que a SEMURB traga maiores  
65 informações acerca dos impactos que venham a ocorrer na área em função das  
66 propostas apresentadas para a SC-2. Propõe que a SC-2 seja revista pelos técnicos da  
67 SEMURB para maior embasamento dos conselheiros e votação. A Conselheira Cássia  
68 Bulhões (PGM) concorda com a proposta de Sandro Pimentel quanto a revisão da SC-  
69 2. A conselheira Floresia Pessoa explica que vários estudos já foram realizados e tudo  
70 o que foi solicitado pela comissão de análise da ZPA 10 já foi respondido. Ela tece suas  
71 considerações sobre metodologia de apresentação da SEMURB/UFRN, e os  
72 encaminhamentos do processo em curso. Fez críticas quanto as falhas existentes no  
73 regimento do ConCidade que permite essas aberturas. O conselheiro Millei (rep.  
74 Territorial), com a palavra, faz suas considerações sobre a sua proposta de ocupação  
75 para a SC-2, justificando o estímulo que a proposta de Carlos Augusto traz aquela  
76 comunidade com a geração de emprego e renda. Josué Neto então inicia a análise e  
77 votação do Art. 6º: A conselheira Cássia Bulhões (PGM) representando a comissão de  
78 trabalho da ZPA-10 faz a apresentação do Art. 6º do texto da ZPA-10. Josué Neto  
79 coloca em votação a versão original e a versão da comissão técnica. A proposta original  
80 obtém apenas 01 voto, e a proposta do Caput do Art. 6º, com modificações 27 votos,  
81 ficando com a seguinte redação: “Art. 6º. A Subzona de Preservação (SP) tem por  
82 objetivo a preservação do remanescente da duna submetendo-se ao mesmo regime  
83 das Áreas de Preservação Permanente definidas na legislação vigente, podendo o  
84 órgão municipal ambiental autorizar a intervenção eventual e de baixo impacto  
85 ambiental”. Na sequência Josué Neto coloca para votação o parágrafo 1º do Art. 6º. As  
86 versões da comissão técnica e original. A versão modificada é aprovada por



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL**

87 unanimidade. Segue para a votação dos parágrafos 2º, 3º e 4º também aprovados por  
88 unanimidade no formato proposto pela comissão técnica. Ficando a seguinte redação:  
89 “§ 1º. Considera-se intervenção eventual ou de baixo impacto ambiental para efeito  
90 desta Lei: a) pesquisa científica, desde que não envolva extração de substância mineral  
91 e desde que não interfira com as condições ecológicas da área, nem enseje qualquer  
92 tipo de exploração econômica direta, respeitados outros requisitos previstos na  
93 legislação pertinente; b) ações de conservação e de recuperação ambiental e  
94 paisagística; c) plantio de espécies nativas do bioma Mata Atlântica adequadas ao local;  
95 d) manejo de espécies exóticas invasoras. e) construção e manutenção de cercas na  
96 propriedade; f) implantação de trilhas de interpretação ambiental e contemplação da  
97 paisagem. § 2º. Em todos os casos, a intervenção eventual não poderá comprometer as  
98 funções ambientais desse espaço, especificamente: a) a estabilidade das encostas; b) a  
99 manutenção da biota; c) a regeneração e a manutenção da vegetação nativa; d) a  
100 qualidade das águas subterrâneas. § 3º O órgão de gestão ambiental deverá coordenar  
101 e articular a elaboração de projeto de gestão, manejo e de uso específico para as áreas  
102 inseridas na Subzona de Preservação (SP), em parceria com a comunidade e os  
103 agentes públicos e privados, envolvidos, de modo a contemplar as atividades previstas  
104 no caput do artigo, priorizando o interesse público, de modo a garantir a função  
105 socioambiental da área. § 4º. Na Subzona de Preservação poderão ser toleradas  
106 instalações provisórias licenciadas a título precário para apoio aos usos permitidos,  
107 discriminados nos parágrafos 1º e 2º deste artigo”. O conselheiro Sérgio Azevedo  
108 (FIERN) pede a palavra e faz considerações sobre a redação referente as proibições na  
109 SP. Sua preocupação centra-se na possibilidade de ser necessárias algumas  
110 construções no local, e com a proibição imposta isso seria inviável. Os conselheiros  
111 entram em consenso e mantém-se o texto aprovado. Ao término da discussão, a  
112 conselheira Ruth Ataíde (UFRN), com a palavra, faz considerações sobre os  
113 encaminhamentos das próximas reuniões. O vice-presidente do ConCidade Albert  
114 Josué (SEHARPE) em função da hora e em cumprimento ao regimento suspende a  
115 reunião e fica prevista a continuidade dessa reunião dia 28/08.

<b>Conselheiros titulares e suplentes presentes</b>	
<b>Albert Josué Neto – SEHARPE</b>	
<b>Carlos Magno de Oliveira – SMS</b>	



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO  
CONCIDADE NATAL

<b>Carlson Geraldo Correia Gomes – SEHARPE</b>	
<b>Cássia Bulhões de Souza – PGM</b>	
<b>Christiane de Araújo Alecrim - SETUR</b>	
<b>Cláudio Henrique Pessoa Porpino - URBANA</b>	
<b>Dácio Tavares de Freitas Galvão – SECULT</b>	
<b>Danielle Araújo Mafra - SEL</b>	
<b>Débora Guedes de Carvalho – ARSBAN</b>	
<b>Erick Olímpio Dias – PGM</b>	
<b>Elequicina Maria dos Santos – STTU</b>	
<b>Glenda Dantas Ferreira – SEMPLA</b>	
<b>Ivanilde Ramos da Silva – URBANA</b>	
<b>Jaime David Balderrama Hurtado – STTU</b>	
<b>Justina Iva de Araújo Silva – SME</b>	
<b>Maria José Medeiros - SEMTAS</b>	
<b>Marcos Antônio Ribeiro – MLB</b>	
<b>Maria Flóresia Pessoa Souza e Silva – SEMURB</b>	
<b>Milklei Leite de Farias – Rep. Territorial</b>	
<b>Ney Lopes Júnior - CMNAT</b>	
<b>Pedro Celestino Dantas Júnior - ARSBAN</b>	
<b>Raquel Maria da Costa Silveira – SEMPLA</b>	
<b>Rosa de Fátima Soares de Souza – SEHARPE</b>	
<b>Ruth Maria da Costa Ataíde - UFRN</b>	
<b>Sandro Pimentel - CMNAT</b>	
<b>Sérgio Henrique Andrade de Azevedo - FIERN</b>	
<b>Tomaz Pereira de Araújo Neto - SEMOV</b>	
<b>Veridiano Leocádio da Silva - Rep. Territorial</b>	
<b>Wilkinson Tardelly N. de Paiva – SETUR</b>	
<b>Woden Coutinho Madruga Júnior - SEMSUR</b>	

---

**Albert Josué Neto**  
Vice-presidente do Concidade Natal

---

**Juliana Rocha de Azevedo da Costa**  
Secretária Executiva do Concidade Natal